



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01 /2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 17-A/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JOSÉ DANIEL RAUPP MARTINS, Prefeito Municipal de São Lourenço do Sul, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. ALTERA-SE o item 1.1.3 – Tabela de Cargos do Edital nº 017/2015, especificamente quanto ao vencimento dos cargos de Agente de Construção e Manutenção de Prédios, Auxiliar de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Carpinteiro e Padeiro e quanto ao número de vagas para os cargos de Engenheiro Civil e Topógrafo, passando a constar conforme segue:

#Alterado conforme Edital nº 18/2015

1.1.3 - Tabela de Cargos:

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento Nov/15 R\$	Valor de Inscrição R\$
Agente de Construção e Manutenção de Prédios	30 10	Ensino Fundamental completo ou qualificação específica para a função certificada por órgão reconhecido pela Administração Municipal.	40 horas	852,37	50,00
Auxiliar de Atendimento à Criança e ao Adolescente	05	Ensino Fundamental completo.	40 horas	852,37	50,00
Carpinteiro	04	Ensino Fundamental completo ou qualificação específica para a função certificada por órgão reconhecido pela Administração Municipal.	40 horas	852,37	50,00
Engenheiro Civil	CR	Ensino Superior completo em Engenharia Civil, habilitação legal para o exercício da profissão e Registro no respectivo Conselho de Classe.	32h30min	3.452,51	90,00
Padeiro	03	Ensino Fundamental completo ou qualificação específica para a função certificada por órgão reconhecido pela Administração Municipal.	40 horas	852,37	50,00
Topógrafo	01	Ensino Médio Completo, Curso de Topografia e Registro no respectivo Conselho de Classe.	32h30min	1.193,81	60,00

2. Todas as demais disposições do Edital nº 17/2015 permanecem válidas.

Município de São Lourenço do Sul, 10 de dezembro de 2015.

JOSÉ DANIEL RAUPP MARTINS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.